

# Ata da reunião ordinária de 10 de julho de 2019 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente saudou todos os Vereadores e registou as presenças. Disse ainda que o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado se encontra ausente em representação do Município na receção aos autarcas do Município de Alenquer que nos visitam no âmbito das Festas do Divino Espírito Santo. Além da representação e receção o Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado está a coordenar a logística da XVI Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada. A ausência foi registada e dada por justificada. O Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro convidou todos os presentes e como habitualmente procede distribuiu o programa das festas cujos destaques sublinhou. Disse ainda que a Câmara Municipal iria endossar uma felicitação ao Laranjeiras Clube





pela sua atividade no geral e em particular pelo título de Vice-Campeão Nacional do Futsal adaptado. O Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga felicitou o Presidente da Câmara pelo cargo de Vice-Presidente do PSD Nacional sendo mais um Açoriano a defender a Região Autónoma dos Açores ademais no contexto em que o líder Nacional do PSD desvalorizou o peso eleitoral dos Açorianos nas últimas eleições ao Parlamento Europeu. Disse ainda que as sucessivas notícias sobre o percurso político do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada só acrescentam instabilidade à governança municipal. Solicitou ainda um esclarecimento sobre a proposta "Incrementar a Competitividade Territorial do Concelho de Ponta Delgada" que o PS apresentou na reunião de Câmara de 8 de fevereiro e que até à data, apesar da aprovação da mesma por unanimidade, está por cumprir. A Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa quis um esclarecimento sobre informação de uma viatura ao serviço da Associação Seniores de São Miguel mas alugada com encargos suportados pelo Município ou pela Freguesia e se assim for importa saber se a CMPD terá a mesma disponibilidade para apoiar outras pessoas coletivas de escopo similar. Por fim, de acordo com o registo de inscrições o Vereador Mário Lourenço Duarte Miranda questionou se o anunciado patrocínio de € 40.000,00 à Festa do Baleeiro corresponde à verdade e em caso afirmativo solicitou cópia do procedimento de contratação pública para o efeito. Findas as intervenções registadas o Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro agradeceu a felicitação e o elogio à sua atividade política partidária que assevera não interfere com a atividade de Presidente de Câmara nem tampouco com a agenda da presente reunião. Disse ainda que a perceção geral e mensurável nos dados públicos é de que há boa governança em Ponta Delgada, o que se faz com os meios possíveis. Quanto à especulação sobre o percurso político e alegada instabilidade os factos demonstram o contrário com a contínua função de ser e estar como Presidente de Câmara. Referiu ainda que se o seu nome é indicado é por o considerarem válido e útil. No mais não há qualquer conflito de interesses ou incompatibilidade com as funções que exerce como Presidente de Câmara reforçando aliás observar a ética no exercício de tais funções e o escrutínio de incompatibilidades. Quanto à questão\ suscitada pela Vereadora Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa o





#### ORDEM DO DIA

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

# 

Foi proposta	à co	nsideração	da	Câmara M	1unicip	oal, nos termos e	em a	penso, qu	e o
período de votação pública do OP seja agendado de 21 de outubro a 22 de novembro									
de 2019. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por									
unanimidade	,	aprovar	а	proposta	de	calendarização	da	equipa	do
OP									





#### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

## **≦** ASSUNTO 231/19 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 9 do mês corrente, cujo saldo era de € 7.758.977.42 (sete milhões setecentos e cinquenta e oito novecentos e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.-----

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

Pela Paróquia de Santa Bárbara foi presente o oficio datado de 17 de maio, solicitando





o monopólio da zona iluminada, de 19 a 24 de julho, para realização das festas da Padroeira da Freguesia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concessionar o monopólio nos termos requeridos.-----

# 

Pela Freguesia de São Roque foi presente o oficio 41/19 datado de 13 de junho, solicitando o monopólio da zona iluminada, de 5 a 22 de agosto, para realização das festas do Padroeiro da Freguesia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concessionar o monopólio nos termos requeridos.-----

# ≦ ASSUNTO 239/19 MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA − FESTA DA NOSSA SENHORA DE LURDES DE 24 A 31 DE JULHO.

Pela Fábrica da Igreja Paroquial de Capelas foi presente o email de 3 do corrente, solicitando o monopólio da zona iluminada, de 24 a 31 de julho, para realização da festa da Padroeira Nossa Senhora de Lurdes. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concessionar o monopólio nos termos requeridos.-----

#### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

## 

Solicitou a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, isenção do pagamento das taxas referente à emissão da licença de construção para a obra de remodelação da área de cuidados continuados e lavandaria no âmbito do Processo XL-EDIF 312/18, no valor de 464,65€ (quatrocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), apresentando para o efeito, os respetivos estatutos, que lhe confere o





# 

## 

Solicitou o promotor do loteamento a receção definitiva das obras de urbanização previstas para o loteamento em epígrafe, conforme previsto no artigo 87 do RJUE na redacção actual. Nos termos da informação do Departamento de Planeamento e





Urbanismo e do respetivo despacho do Vice-Presidente, Humberto Trindade Borges Melo, poderá proceder-se à receção definitiva das infraestruturas viárias, conforme informação técnica, com a imediata libertação remanescente da garantia bancária, prestada para caucionar a boa e regular execução das obras de urbanização e atualmente no valor de € 2.755,21€ (dois mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e um cêntimos). Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , determinar a receção definitiva das obras de urbanização no âmbito do presente procedimento e ordenar à SOOP a minuta de ofício para concomitante cancelamento da garantia bancária em distrate da caução prestada.-----

#### **■ DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL**

## 

#### PATRIMÓNIO CULTURAL

≦ ASSUNTO No 240/19 - PROJECTO DE REGULAMENTO - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS SALAS DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA - VERSÃO FINAL

A



O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Secretariado

João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa

(Chefe de Divisão Administrativa)

Processei e Revi a 10 de Julho 2019